DPUBLICA FEDERATIVA DO BRASE

MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA

SERVENTA EXTRA JUDICIA



6 2 1 2 5 1 1

CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS DAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Escrevente Substituta Tabelião

Amaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

CNPLME 11.508.224/0001-25

SERVENTIA



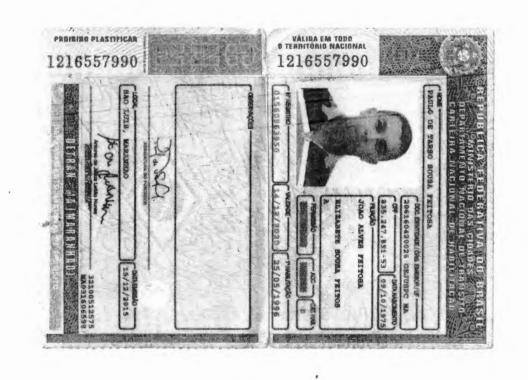
UDICIAL

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que. revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 040, às fls. 511551V, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

AIBAM quanto esta Procuração Pública virem, que Aos vinte e oito dias do mês de marco do ano de dois mil e dezesseis (28/03/2016), neste Cartório, sito na Avenida Imperaniz, n 1:249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim. Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTE MANDANTE: F. T. EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33, NIRE nº 21200855635; representada pela sócia-administradora. CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, casada, farmacêutica, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 22/12/1986, filha de Wilson Oliveira dos Santos e de Bárbara Silva Santos. portadora da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 022884742002-0-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão. João Lisboa-MA, Reconhecida como a própria por mim, Arnaldo Gonçalves Reis, Escrevente Substituto, do due dou fé. E. pela outorgante, me foi dito que, por este Publico Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA, brasileira, casado, contador, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 09/10/1975, filho de João Alves Feitosa e de Elizabete Sousa Feitosa, portador da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 20616042002-6-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 835.247.891-53, residente e domiciliado na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. A QUEM CONFERE PODERES GERAIS, AMPLOS, ESPECIAIS E ILIMITADOS para gerir e administrar a firma outorgante, representá-la em Repartições e Orgãos competentes em geral, podendo fazer inscrição de matriz e filiais, alterações, extinção/baixa, fusão e quaisquer atos com relação a citada empresa, comprar, dar e aceitar pagamento; representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, agência 2787-1, e nas demais agências existentes no país, podendo para tanto movimentar a conta corrente e /ou poupança de nº 25.700-1, podendo para tanto, emitir, autorizar e retirar talonários de cheques, autorizar débitos em conta, solicitar extratos e saldos de contas, cartão magnético, escolher senhas, transferir importâncias em dinheiro, saldos; requerer, assinar e receber empréstimos, dar e receber recibos e quitações, emitir títulos, duplicatas/NP/LC, emitir instrumentos e instruções, títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos, conceder, depositar, sacar, descontar e caucionar cheques, representá-la ainda, em quaisquer Repartições Federais, Estaduais, Pública e Municipais (JUCEMA, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL E OUTROS) e autarquias, nos Órgãos de Imposto de Renda, Prefeituras. Cartórios, Delegacias, Coletorias, Detrans, Ministérios, agências bancárias, participar de licitações de empresas públicas ou privadas, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar todos e quaisquer documentos, prestar informações, fazer propostas. preencher guias e formulários e outros documentos, fazer e assinar requerimentos/e tudo mais

que se lizer necessarios; podendo ainda, contratar empregado, fixar ordenados, dispensar empresado, cepresanti-la em qualquer Juizo, instância ou Tribunal, inclusive na Justica do Trabalho e ne Conselho de Contribuintes, fazer declarações de credito, representa-lá junto às empresas de telecomunicações de todos os Estados e ainda, pagar taxas, impostos, adquirir linhas telefonicas, assimar o que preciso for, descrever e caracterizar bens, entim requerendo, RV promovendo e deligando tudo que for necessario em nome da empresa outorgante, podendo, ainda, recebet seguros, indenizações, rescisões. Enfim, praticar todos os demais atos referentes ao fiel comprimento do presente mandato, inclusive substaticherer CERTIDACE Certifico finalmente que a presente ato, está legalmente assinada pelas partes. Nada máis Exc , escrevente substituto, que a digitei, conferi, subscrevi, dou te e assino; M. Camp Esclerence Substitute João Lisboa - MA, 21 de março de 2018 () Carlos Alberto Layme Junior - Tabeliao) Arnaldo Gonealves Reis - Escrevente substituto Vizia Bruna Mendes Carneiro - Escrevente Substituta Selo de Fiscalizac BERTOLAMA repeliao e Escrit CERTIDÃO 000000834301 Arnaldo Gonçalves Col Escrivillo Substituto Av. das Lazanjeiras, N. 1983 Centro 000026481104 Transport of Alexanders Programmes P 「「一個」を発展が発展しているとうできる Still to you is the Lies intocopia e a reprodução fiel d original que me foi exibido Odail ogor 01/12 SERVENTIA EXTRAJUDICISI SERVENTIA EXTRAJUDICIA







Sycstedo | |

l'Lettinor e u lo le que meser impocopia é a reprodução fiél di original que me foi exibido

João Lisboa - 100

Carlos Alherto Layme Junio Amelido Gonçalves Reis Willa Botha Vendos Carnes







CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua l DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de F T EVENTOS LTDA e terá sede e domicilio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO DE SOUSA REIS......90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00 TOTALIZANDO......100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios FABIANO DE SOUSA REIS, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Trans des sentes seusa

Cobia e a Lehiochtao liei o

Amendo Gongalves F While Brilled Mender



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador FABIANO DE SOUSA REIS, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

ording the local

SÓCIOS:

FABIANO DE SOUSA REIS

Thois dos Sails Sarsa.

THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS!

RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNÇÃO

523.256.013-15

RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNÇAO

060.203.103-61

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

www.dnrc.gov.br/Servicos dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

DEFERIDO EM 451041 2014.	Etiqueta de registro
MM MMMM Material of Maria Share de Escritón Regional Jucema-Imperator Mat 2337	Canc Totocopia e a reprodução fiero
ogorullssell as listerally and a series of the series of t	Tacelate Escavato Tacelate Esca

ERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE DIMÍT FT EVENTOS - EPP



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes. abaixo assinados:

Gonçalves Pers

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, portador da cédula de identidade Empresária, \$332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Amperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-1000, doravante denominada cedente;



FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7420-0/04 filmagem de festas e eventos





- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; an
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thois dos Somlos Sousa

Thais dos Santos Sousa

2 and como Jette Man 200.

Fabiano de Sousa Reis





2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA F T. EVENTOS LTDA - EPP



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

- THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
- 2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCDGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 68922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735. PROTOCOLO: 150566733 DE 25/11/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150566735. STRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPP

Liliam Themesa Rodrigues Mendença SECRETÁRIA GERAL SÁC LUÍS, 26/11/2015

JUCE14A

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10,000	10	10,000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

JUCEMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735. PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150566735. NIRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais eláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assiriam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

I hais dos Santo

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Source

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB N° 20150566735. PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150566735. NTRE: 21200855635. F T EVENTOS LTDA - EPF

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL

















PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa, MA 05 de Junho de 2018

19.796.992/0001-33

Rua das Acaclas, S/N CEP 65 222-000

JOF T EVENTOS LTDA CNPJ: 19.796.992/0001-33

()



F T EVENTOS LTDA – EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa F T EVENTOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, MA. 05 de Junho de 2018.

19.796.992/0001-33 F. T. EVENTOS LTDA - EPP Ruadas Accels 5/N

F TOEP EN 323 000 TDAMA
Joao Lisboa
NPJ: 19.796.992/0001-33





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO 126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL					
F T EVENTOS LTDA - EPP			The second secon		
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE		
212.0085563-5	19.796.992/0001-33	25/02/2014	25/02/2014		
ENDEREÇO COMPLETO RUA DAS ACACIAS, Nº sn, MUT	IRAO, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL		•		
RUA DAS ACACIAS, Nº sn, MUT	TRAO, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL	CAPITAL INTEGRADO R\$ 100.000.00			
RUA DAS ACACIAS, Nº sn, MUT CAPITAL R\$ 100.000,00	IRAO, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL A DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)	CAPITAL INTEGRADO R\$ 100.000,00 PRAZO DE DURAÇÃO			
RUA DAS ACACIAS, Nº sn, MUT CAPITAL R\$ 100.000,00 MICRO EMPRESA OU EMPRESA		R\$ 100.000,00			
RUA DAS ACACIAS, Nº sn, MUT CAPITAL R\$ 100.000,00 MICRO EMPRESA OU EMPRESA		R\$ 100.000,00	EVENTOS		

DBJETO SOCIAL				
ПРО	DESCRIÇÃO	соріво		
PRINCIPAL	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	8230002		
SECUNDÁRIA	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	7311400		
SECUNDÁRIA	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	7312200		
SECUNDÁRIA	ECUNDÁRIA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA			
SECUNDÁRIA	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	7420004		
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ÁNDAIMES	7739003		
SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	8230001		
SECUNDÁRIA	PRODUÇÃO MUSICAL	9001902		
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	9001906		
SECUNDÁRIA	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	9319101		

sócios					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
CLEANE SILVA SOUSA	027.184.433-75	SÓCIO, ADMINISTRADOR	13/08/2015		R\$ 90.000,00
THAIS DOS SANTOS SOUSA	056.715.133-67	sócio	29/01/2014		R\$ 10.000,00

